



Republicação por Incorreção
EDITAL MUNICIPAL N° 013/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital n° 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal n° 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 08 de março de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: PROFESSORA

Classificação	Nome
35	ROSALIA BENITEZ COSTA
36	FATIMA MARIA FERREIRA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: BELLASCUZA & PERES LTDA. ME.
CNPJ sob nº. 08.892.725/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE NOVA LONDRINA, COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Valor Contratual: R\$. 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega dos objetos.

Prazo de Duração: 02/03/2018 à 02/03/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EUGENIA MOREIRA DOS SANTOS BASSO, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 75244851 SSP/ PR CPF nº 033.988.029-58, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 4 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: DENICIA TORRES DE SOUZA, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 38307622 SSP/ PR CPF nº 530.004.129-72, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 021/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: NILDA MARIA DE SOUZA SCOTTA, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 45695859 SSP/ PR CPF nº 755.777.809-00, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 6 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: SILVANIA DE MELLO PIERGENTILE GIACOBBO, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 54712472 SSP/ PR CPF nº 802.579.509-82, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 7 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: LUCIA DA SILVA MARIANO, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 33384246 SSP/ PR CPF nº 446.560.419-04, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO N° 024/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: SANDRA REGINA OLIVA TENORIO, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 37983004 SSP/ PR CPF nº 894.491.779-53, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 025/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: DIONEIA FERREIRA PICCOLI, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG n° 42647411 SSP/ PR CPF n° 737.594.909-30, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: KATIA CILENE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 73982863 SSP/ PR CPF nº 031.161.789-17, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 11 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 027/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ANGELITA SARTO MARTINS, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 58400351 SSP/ PR CPF nº 894.481.549-68, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 028/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: GIZELE MARCELINO SOBRINHO ROSINSKI, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 79446254 SSP/ PR CPF nº 033.187.449-05, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 13 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 029/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARILZA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 48090451 SSP/ PR CPF nº 693.912.979-00, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****TERMO ADITIVO N° 030/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ELIANDRA FEITOSA DA MATA, brasileira, ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG n° 77696105 SSP/ PR CPF n° 034.696.139-40, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2017, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 01/03/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 02 de março de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 15 Pág(s)

EDITAL Nº 014/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital 011/2018, para o cargo de FARMACÊUTICO, conforme quadro abaixo.

Inscrições homologadas e classificação provisória em conformidade com item 6 do edital nº 011/2018

NOME	RG/CPF	DATA NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS
MARIA ISABELA SANCHES HERRERA	078.871.469-41	12/05/1994	21
ARIANE STELLA MINUCI GONGORA	099.611.729-65	07/03/1996	20
CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	021.840.709-20	12/10/1975	18

Período para recurso: até 13 de Março de 2018

As impugnações dos recursos deverão seguir as disposições do item 2 do edital nº 006/2018. E deverão observar as seguintes regras:

- Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados e protocolados ou enviados no mesmo local previsto para inscrição e no prazo previsto no item anterior.
- Impugnações ou recursos fora do prazo serão desconsiderados.
- O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato, no mesmo local das publicações oficiais do certame.

Nova Londrina - Pr, 02/03/2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 065/2018**

De 02 de Março de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100461.184-Recuperação e Melhoria Habitacional

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (382).....R\$-
6.250,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 6.250,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 17 Pág(s)

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100481.186-Trabalho Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (387).....R\$- 6.250,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 6.250,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE MARÇO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira ,02 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1264/2018 - 18 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2018

02 de março de 2018

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Municipal no dia 15 de março do corrente ano, comemorativo do aniversário de Emancipação Política do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de março do corrente ano, permanecendo apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2018..

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 064/2018**

02 de Março de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designa o servidor Gilmar Conceição da Silva, Ouvidor Geral do Município de Nova Londrina para responder cumulativamente pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde. As atribuições e especificações relativas à Ouvidoria de Saúde constam na Lei Complementar nº 28/2013.

Art. 2º - O servidor designado para atuar junto a Ouvidoria de Saúde não receberá qualquer forma de remuneração especial em decorrência de sua função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500